

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão Administrativa, que integram este julgado, à unanimidade de votos, APROVAR A INDICAÇÃO DO JUIZ-MEMBRO DESTE TRE/ES, EXMO. SR. DR. HÉLIO JOÃO PEPE DE MORAES, PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO, NA FORMA DO ARTIGO 85, §1º, DO REGIMENTO INTERNO - RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 147/2019, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO EXMO. SR. DR. ALCEU MAURÍCIO JUNIOR.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Presidente;

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

### **RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 03/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 28/01/2026**

PROCESSO SEI Nº 0007916-56.2024.6.08.8039 - 39ª ZONA ELEITORAL - PINHEIROS (SEDE) E BOA ESPERANÇA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, VALDETE ROCHA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 39ª ZONA - PINHEIROS (SEDE) E BOA ESPERANÇA.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 39ª Zona - Pinheiros (sede) e Boa Esperança.

RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, em conformidade com a Ata e Notas Taquigráficas da Sessão Administrativa, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRª VALDETE ROCHA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 39ª ZONA ELEITORAL - PINHEIROS (SEDE) E BOA ESPERANÇA.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, Presidente;

Desembargador Arthur José Neiva de Almeida, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral;

Juíza Isabella Rossi Naumann Chaves;

Juiz Marcos Antônio Barbosa de Souza;

Juiz Hélio João Pepe de Moraes

Juiz Américo Bedê Freire Júnior;

Juíza Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti;

Dr. Paulo Augusto Guaresqui, Procurador Regional Eleitoral.

### **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601729-54.2018.6.08.0000**

**PUBLICAÇÃO**  
**EM** : 28/01/2026

**PROCESSO** : 0601729-54.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

**RELATOR** : Vice-Presidente - Des. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

**FISCAL DA LEI** : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

**INTERESSADO** : ELEICAO 2018 LUIZ RICARDO DE REZENDE TINOCO DEPUTADO  
ESTADUAL